

PROPOSTA INSTITUCIONAL

CENTRO DE ARTES E TALENTOS DE JUNDIAÍ

Educação artística municipal • Formação profissional de talentos • Projeção nacional e internacional

Para

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação

Proponente

Ilya Osinovskiy — Maître de Ballet Clássico • Ballet Master • Coach

Horizonte estratégico: 2026–2030

Documento conceitual para análise técnica, pedagógica, jurídica e orçamentária do Município.

Proposta de implantação, em Jundiaí, de uma estrutura municipal multidisciplinar, com núcleo profissional de talentos e alcance nacional para identificação, formação e projeção de jovens artistas.

APRESENTAÇÃO DIGITAL · jundiai.art

01

CONCEITO DO PROJETO

Uma escola municipal multidisciplinar de artes, com um programa profissional de desenvolvimento de talentos estruturado em seu interior.

O Centro de Artes e Talentos de Jundiaí propõe integrar, em uma mesma estrutura municipal, duas funções que frequentemente operam separadas: ampliar o acesso da população à educação artística sistemática e criar, dentro dessa estrutura, um núcleo profissional destinado à identificação e ao desenvolvimento de talentos de alto potencial.

A instituição será concebida desde o início como um Centro de Artes multidisciplinar, mas sua implantação poderá ocorrer de forma progressiva, tendo o ballet clássico como primeiro núcleo profissional estratégico.

ARQUITETURA CONCEITUAL

Centro de Artes municipal; duas trajetórias de formação; ballet clássico como primeiro núcleo profissional; identificação nacional de talentos; possibilidade de residência; expansão multidisciplinar progressiva.

PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Linguagens, faixas etárias, número de vagas, etapas de implantação, estrutura organizacional, sede, equipe, orçamento, modelo jurídico e escala, a serem definidos pelo Município após análise técnica, pedagógica, jurídica e orçamentária.

educação artística municipal → identificação de talentos → formação intensiva → prática cênica → festivais e concursos → reconhecimento nacional → projeção internacional

CONTEXTO E IMPACTO PÚBLICO

Jundiaí possui uma vida cultural ativa e uma política pública que valoriza a formação artística. O projeto propõe transformar esse potencial em uma instituição municipal permanente, aberta à comunidade e capaz de oferecer uma trajetória contínua de formação, da iniciação ao desenvolvimento de talentos em níveis avançados.

A busca pela excelência amplia, e não restringe, a função pública da instituição. Uma formação artística ampla, associada ao desenvolvimento de talentos de alto potencial, pode gerar apresentações e espetáculos, contribuir para a formação de público, criar oportunidades para jovens artistas e ampliar a participação em festivais e concursos, projetando Jundiaí nos cenários regional, nacional e internacional.

02

DUAS TRAJETÓRIAS E PROGRAMA NACIONAL

FORMAÇÃO ARTÍSTICA MUNICIPAL

Voltada a crianças, adolescentes e demais públicos definidos pelo Município, com acesso à educação artística, desenvolvimento cultural e contato sistemático com diferentes linguagens.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TALENTOS

Voltada aos participantes que demonstrem alto potencial artístico e interesse em uma trajetória de alta intensidade. A passagem entre os níveis poderá ocorrer conforme aptidão, evolução, avaliação pedagógica e processos de seleção.

Um aluno poderá iniciar sua formação na estrutura municipal e, de acordo com seu desenvolvimento, ingressar na trajetória profissional.

PROGRAMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS

Um dos principais diferenciais do projeto será a criação de um programa nacional de identificação e seleção de talentos, voltado a crianças e adolescentes com alto potencial artístico em diferentes regiões do Brasil.

A seleção nacional integra a arquitetura do programa, mas sua implantação prática dependerá das definições técnicas e jurídicas da primeira etapa. Os talentos identificados e selecionados poderão ingressar na trajetória de Formação Profissional de Talentos, conforme os critérios definidos pelo Município.

- audições e avaliações;
- etapas presenciais em diferentes cidades;
- parcerias com escolas, professores e profissionais da área;
- processos de pré-seleção e acompanhamento;
- avaliação final para ingresso no programa profissional.

talento identificado em qualquer região do Brasil → seleção → ingresso na formação profissional → formação em Jundiaí → experiência artística → participação no circuito nacional

03

MODALIDADE RESIDENCIAL

Para que a seleção nacional seja efetivamente viável, o projeto prevê uma estrutura residencial destinada aos talentos provenientes de outras cidades e estados.

A modalidade residencial integra a concepção estratégica do Programa Nacional de Identificação de Talentos, mas sua implantação dependerá da definição prévia de modelo jurídico, estrutura de proteção, capacidade orçamentária e condições operacionais.

Para os participantes selecionados, a estrutura poderá contemplar:

- moradia;
- alimentação;
- bolsa de apoio;
- acompanhamento e supervisão;
- transporte relacionado às atividades;
- materiais necessários à formação;
- figurinos e elementos de palco;
- participação em festivais e concursos;
- deslocamentos relacionados às atividades profissionais.

A forma de residência, os critérios de concessão, as faixas etárias e os protocolos de acompanhamento deverão ser definidos pelo Município em conformidade com a legislação aplicável.

DIRETRIZES DE INFRAESTRUTURA PARA JUNDIAÍ

Propõe-se que a primeira etapa técnica avalie as alternativas de infraestrutura residencial que melhor se adequem à realidade de Jundiaí, considerando aspectos jurídicos, administrativos, orçamentários, operacionais e de proteção dos participantes.

MODELO I — PATRIMÔNIO UNIFICADO

Implantação de equipamento residencial unificado, mediante construção, reforma ou adequação de imóvel cuja utilização seja juridicamente viável. Foco em centralização de alimentação, logística, supervisão e suporte à formação.

MODELO II — EXPANSÃO GRADUAL

Implantação progressiva de uma rede descentralizada de residência, mediante utilização ou locação de imóveis residenciais adequados, integrados ao ecossistema urbano de Jundiaí, com supervisão e acompanhamento permanente.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O programa profissional deverá combinar formação técnica, artística e cênica.

POR QUE O BALLET CLÁSSICO COMO PRIMEIRO NÚCLEO PROFISSIONAL

O ballet clássico é proposto como primeiro núcleo profissional estratégico por possuir um circuito consolidado de festivais, concursos, apresentações, intercâmbios e oportunidades de aperfeiçoamento profissional. Isso permite construir, desde as primeiras etapas, uma trajetória com resultados cênicos e indicadores observáveis.

O ballet funciona como ponto de partida da estrutura profissional, sem limitar a futura expansão da instituição para outras linguagens artísticas.

ESTRUTURA DA FORMAÇÃO NO NÚCLEO DE DANÇA

- ballet clássico, com formação técnica estruturada;
- pas de deux;
- dança contemporânea;
- neoclássico;
- Pilates e preparação física;
- desenvolvimento coreográfico;
- prática cênica;
- trabalho de repertório;
- preparação específica para festivais e concursos.

A formação não deverá se limitar ao treinamento técnico. O participante deverá aprender a transformar sua preparação em trabalho artístico apresentado ao público, desenvolvendo presença cênica, repertório, disciplina profissional, capacidade de criação e experiência de palco.

A evolução poderá ser acompanhada por avaliações periódicas, registros de desempenho, apresentações e participação progressiva em eventos externos.

05

DA FORMAÇÃO AO RESULTADO PROFISSIONAL

Uma das principais tarefas do projeto será aproximar o processo educacional da prática artística profissional.

formação → montagem → ensaio → apresentação → festival/concurso → avaliação → continuidade profissional

Os participantes poderão representar o Centro e levar o nome de Jundiaí a eventos regionais e nacionais. Com a consolidação da estrutura, poderão ser desenvolvidos intercâmbios, residências artísticas, masterclasses, parcerias e participação em programas nacionais e internacionais.

A dimensão internacional será construída a partir da consolidação da base nacional e dos resultados obtidos pelo programa.

O PAPEL DE JUNDIAÍ

Jundiaí poderá atuar como sede municipal de uma estrutura que conecta formação artística local, identificação nacional de talentos e desenvolvimento profissional. A primeira etapa técnica deverá avaliar a infraestrutura cultural existente no município, incluindo espaços de formação, apresentação, programas, equipamentos e mecanismos de incentivo, identificando aqueles que poderão ser integrados ou fortalecidos pelo projeto.

A nova estrutura poderá atuar de maneira integrada ao ecossistema cultural existente em Jundiaí, utilizando e fortalecendo recursos, espaços, programas, profissionais e parcerias já disponíveis.

FORMAÇÃO

Educação artística permanente e novas oportunidades para crianças e jovens.

CIRCULAÇÃO

Artistas, especialistas, produções e apresentações.

PROJEÇÃO

Atração de talentos e maior projeção artística de Jundiaí.

FORTALECIMENTO LOCAL

Fortalecimento dos recursos, espaços, programas, profissionais e parcerias já existentes.

ORQUESTRA MUNICIPAL E PRODUÇÕES CONJUNTAS

Outra frente estratégica é a colaboração com a Orquestra Municipal de Jundiaí. O Centro e a Orquestra poderão desenvolver produções conjuntas com música ao vivo, ampliando a experiência cênica dos jovens artistas e criando espetáculos de repertório capazes de atrair um público amplo e enriquecer a programação cultural da cidade.

DESENVOLVIMENTO MULTIDISCIPLINAR E ARQUITETURA FINANCEIRA

A instituição será concebida desde o início como multidisciplinar, mas sua implantação poderá ocorrer de forma progressiva. O ballet clássico será o primeiro núcleo profissional estratégico, e a expansão poderá, conforme as prioridades do Município e a partir da infraestrutura, dos recursos pedagógicos e dos resultados obtidos, incorporar diferentes linguagens artísticas e áreas de criação.

A expansão poderá incluir dança, música, teatro, canto, artes visuais, audiovisual e outras linguagens consideradas estratégicas. As diferentes áreas poderão dialogar entre si em apresentações, produções e projetos multidisciplinares.

ARQUITETURA FINANCEIRA

O projeto poderá combinar uma base municipal permanente com fontes complementares destinadas à expansão da programação profissional.

BASE MUNICIPAL

Equipe, infraestrutura, equipamentos, administração, atividades educacionais, manutenção e estrutura básica de apresentações.

FONTES COMPLEMENTARES

Programas públicos de cultura, editais, mecanismos de incentivo, patrocínios, empresas parceiras, intercâmbios e outras fontes legalmente disponíveis.

A base municipal deverá ser dimensionada para garantir a continuidade institucional e as condições essenciais de funcionamento do núcleo implantado. Fontes complementares poderão financiar a expansão de vagas, a circulação, a residência, os intercâmbios e programas de maior escala.

Componentes de maior escala e custo variável, especialmente a ampliação da residência, a circulação nacional e as atividades internacionais, poderão crescer conforme a disponibilidade orçamentária e a captação complementar.

ARQUITETURA JURÍDICA E INSTITUCIONAL

A implantação e o funcionamento do projeto deverão observar a legislação brasileira, inclusive a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), quando aplicável, e os atos normativos municipais, mediante análise prévia das áreas jurídica, administrativa, orçamentária e de controle da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

A forma jurídica da instituição não deverá ser definida antecipadamente com base apenas na concepção do projeto. Caberá ao Município avaliar o formato mais adequado para a atividade educacional permanente, a formação profissional de talentos, a gestão da residência e a captação de recursos.

A análise poderá considerar:

- execução diretamente pela Administração Pública Municipal;
- utilização ou estruturação de equipamento público municipal de cultura;
- execução de componentes específicos por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), observados o MROSC e os procedimentos municipais aplicáveis;
- modelo combinado, no qual a atividade municipal permanente e determinados programas profissionais utilizem mecanismos distintos de execução.

Também deverão ser estabelecidos os mecanismos legais e administrativos referentes a: ingresso e matrícula de participantes; processos nacionais de seleção; concessão de bolsas e auxílios; moradia, alimentação e transporte; formalização de parcerias e patrocínios; utilização de mecanismos públicos de financiamento cultural.

A proteção e o acompanhamento de participantes menores de idade deverão receber atenção específica, especialmente no programa nacional e na modalidade residencial. Regras de moradia, responsabilidades, supervisão, acompanhamento educacional e proteção deverão ser estabelecidas antes do ingresso de participantes provenientes de outras regiões.

A arquitetura jurídica deverá assegurar simultaneamente continuidade institucional, transparência administrativa, proteção dos participantes e capacidade de mobilizar recursos adicionais para a formação profissional.

08

ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INDICADORES

HORIZONTE 2026–2030

Horizonte indicativo, sujeito a ajustes conforme as definições técnicas, jurídicas, orçamentárias e operacionais do Município.

01 — ESTRUTURAÇÃO

Concepção técnica, modelo pedagógico, arquitetura jurídica, orçamento, infraestrutura e requisitos operacionais.

02 — IMPLANTAÇÃO

Base municipal de formação artística, organização do núcleo profissional de ballet e primeiros resultados cênicos.

03 — PROGRAMA NACIONAL

Busca nacional de talentos, processos seletivos e implantação progressiva da modalidade residencial.

04 — CONSOLIDAÇÃO CÊNICA

Ampliação de repertório, apresentações, festivais, concursos, circulação e consolidação do portfólio institucional.

05 — EXPANSÃO

Fortalecimento de outras linguagens artísticas, ampliação de parcerias e intercâmbios nacionais e internacionais.

INDICADORES DE DESEMPENHO

EDUCAÇÃO

Participantes, regularidade, alcance territorial e encaminhamento à formação intensiva.

TALENTOS

Cidades e estados alcançados, candidatos, selecionados, residentes e evolução.

CENA

Montagens, apresentações, festivais, concursos, eventos nacionais e especialistas convidados.

DESENVOLVIMENTO

Recebimento de convites e oportunidades de formação; consolidação de parcerias; volume de recursos externos mobilizados e expansão de linguagens artísticas.

PRIMEIRA ETAPA TÉCNICA

Como próximo passo, propõe-se a realização de uma análise técnica conjunta com a Prefeitura Municipal de Jundiaí e as Secretarias Municipais de Cultura e de Educação.

Essa etapa deverá definir:

- infraestrutura disponível e possível sede;
- modelo jurídico e institucional;
- estrutura orçamentária;
- necessidades de pessoal;
- faixas etárias e número de vagas;
- formato do processo nacional de seleção;
- modelo de residência e acompanhamento;
- critérios de seleção e avaliação;
- cronograma de implantação;
- possíveis fontes complementares de financiamento;
- sistema de acompanhamento e avaliação dos resultados.

A partir dessas definições, a proposta poderá ser transformada em um plano técnico de implementação, contendo orçamento, cronograma, responsabilidades institucionais e indicadores específicos.

RESULTADO ESTRATÉGICO

Como resultado, Jundiaí poderá contar com uma trajetória contínua de formação artística, do primeiro contato com a arte à preparação profissional, com resultados observáveis em apresentações, festivais e concursos e na atração de jovens talentos de outras regiões.

O ballet clássico, como primeiro núcleo profissional estratégico, permite construir uma trajetória inicial orientada a resultados cênicos, festivais, concursos e reconhecimento, enquanto a instituição mantém desde o início uma visão multidisciplinar.

A médio e longo prazo, a estrutura poderá ampliar suas linguagens, fortalecer sua rede de parceiros e desenvolver intercâmbios nacionais e internacionais, contribuindo para fortalecer a cultura de Jundiaí e ampliar sua presença no cenário artístico nacional.

DÚVIDAS FREQUENTES

Esclarecimentos preliminares. Os parâmetros definitivos deverão ser estabelecidos pelo Município após as análises competentes.

1. Qual será a responsabilidade do Município em relação aos participantes menores de idade provenientes de outras regiões?

A modalidade residencial deverá ser organizada em conformidade com a legislação aplicável à proteção de crianças e adolescentes. Antes do ingresso de participantes de outras regiões, deverão ser definidos pelo Município os protocolos de moradia, supervisão, acompanhamento educacional, assistência e proteção. A gestão da residência poderá ser realizada diretamente pelo Município ou, conforme a modelagem jurídica definida, por meio de parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), com definição das responsabilidades legais de cada parte e dos mecanismos de fiscalização aplicáveis.

2. Como será tratada a matrícula dos participantes residentes provenientes de outras regiões?

Essa questão deverá ser definida em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação durante a primeira etapa técnica, considerando faixa etária, número de vagas, modalidade de ensino e situação escolar de cada participante. O programa deverá prever um fluxo organizado de matrícula e acompanhamento educacional, permitindo conciliar a formação artística profissional com a continuidade da educação regular, utilizando a rede escolar já existente no Município.

3. Qual será a base jurídica para a gestão dos núcleos residenciais?

A base jurídica deverá observar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei nº 8.069/1990). Quando houver parceria com Organização da Sociedade Civil, deverá observar também a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), além das normas municipais aplicáveis. O modelo de gestão e os mecanismos de fiscalização serão definidos na etapa técnica e jurídica.

4. O que acontecerá se os recursos complementares previstos não forem captados no volume esperado?

A expansão do programa profissional e, especialmente, da modalidade residencial deverá observar a disponibilidade efetiva de recursos. O projeto prevê desenvolvimento progressivo, permitindo que o número de vagas, a escala da residência e determinados componentes profissionais sejam ampliados de acordo com a capacidade orçamentária, a captação efetivamente realizada e a capacidade operacional do programa.

5. Qual será o retorno do projeto para a população de Jundiaí?

O projeto combina duas funções: ampliar o acesso à formação artística municipal e desenvolver profissionalmente participantes com alto potencial artístico. Para a população local, isso representa novas oportunidades de formação e participação cultural. Para o Município, poderá significar maior circulação artística, realização de apresentações e eventos, atração de profissionais e participantes de outras regiões, fortalecimento de parcerias e maior inserção de Jundiaí no circuito artístico nacional.

6. O projeto substituirá ou se sobreporá a programas culturais já existentes na cidade?

A proposta é complementar a estrutura cultural já existente em Jundiaí, e não substituí-la. O Centro deverá aproveitar e fortalecer recursos, espaços, programas, profissionais e parcerias disponíveis no Município, acrescentando uma trajetória específica de identificação, desenvolvimento e preparação profissional de talentos.

7. Por que iniciar pelo ballet clássico?

O ballet clássico é proposto como primeiro núcleo profissional estratégico por possuir um circuito consolidado de festivais, concursos, apresentações, intercâmbios e oportunidades de aperfeiçoamento profissional. Isso permite construir, desde as primeiras etapas, uma trajetória com resultados cênicos e indicadores observáveis. O ballet será um ponto de partida, e não uma limitação para a futura expansão da instituição para outras linguagens artísticas.

8. Já precisam estar definidos o número de vagas, as faixas etárias e o modelo de residência?

Não. Esses parâmetros fazem parte justamente da primeira etapa técnica do projeto. Nessa fase deverão ser definidos, entre outros aspectos, as faixas etárias, o número de vagas, o formato do processo nacional de seleção, o modelo de residência e acompanhamento, as necessidades de pessoal, a infraestrutura, o orçamento e o cronograma de implantação. A proposta conceitual não pretende antecipar decisões que dependem de análise técnica do Município.

9. Como será avaliada a efetividade do projeto?

Propõe-se uma estrutura de indicadores que acompanhe diferentes dimensões do programa: participantes e alcance da formação artística; cidades e estados alcançados pelo processo de identificação de talentos; candidatos, selecionados e residentes; evolução dos participantes; montagens, apresentações, festivais e concursos; especialistas convidados; parcerias; recursos externos mobilizados e expansão das linguagens artísticas.

10. O que será necessário do Município na primeira etapa?

Neste momento, propõe-se apenas a participação da Prefeitura Municipal de Jundiaí e das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação na análise técnica conjunta descrita na seção 09. A proposta não exige, nesta fase, aprovação de orçamento, criação de cargos ou definição prévia de estrutura administrativa: esses elementos deverão resultar da própria análise técnica e ser formalizados posteriormente, conforme os instrumentos legais de planejamento do Município.

11. O projeto precisará ser financiado integralmente pelo orçamento municipal?

Não. A arquitetura proposta combina uma base municipal permanente com fontes complementares destinadas à expansão da programação profissional. A estrutura municipal deverá sustentar a base educacional, a equipe, a infraestrutura, os equipamentos, a administração e a manutenção, enquanto componentes específicos poderão contar com programas públicos de cultura, editais, mecanismos de incentivo, patrocínios, empresas parceiras, intercâmbios e outras fontes legalmente disponíveis.

12. O que acontece se o projeto for inicialmente implantado em escala reduzida?

Essa possibilidade está de acordo com a lógica de implantação progressiva prevista na proposta. Inicialmente, poderá ser estruturada a base municipal de formação artística e organizado o núcleo profissional de ballet. Posteriormente, conforme os resultados e a capacidade instalada, poderão ser desenvolvidos o programa nacional de identificação de talentos, a modalidade residencial, a consolidação cênica, as parcerias e a expansão para outras linguagens artísticas.

13. Qual é o objetivo de longo prazo do projeto?

O objetivo é estruturar em Jundiaí um sistema permanente que integre educação artística, identificação de talentos, formação profissional e oportunidades de desenvolvimento cênico e profissional. No médio e longo prazo, a instituição poderá ampliar suas linguagens, fortalecer sua rede de parceiros e desenvolver intercâmbios nacionais e internacionais, contribuindo para a projeção artística de Jundiaí.

14. O projeto pretende substituir ou competir com a Cia Jovem de Dança de Jundiaí?

Não. Pelo contrário, a existência da Cia Jovem de Dança representa uma importante vantagem para a implantação do projeto em Jundiaí. A companhia já constitui uma estrutura artística e profissional existente, com experiência em formação prática, repertório, ensaios e apresentações, podendo contribuir diretamente para a formação e o desenvolvimento dos participantes do Centro. Sua integração ao projeto poderá facilitar e acelerar o processo de preparação de jovens artistas para a atuação profissional, criando uma ponte entre a formação técnica e artística e a experiência concreta de uma companhia em atividade. Dessa forma, o Centro de Artes e Talentos não pretende criar uma estrutura paralela à Cia Jovem de Dança, mas construir uma trajetória complementar. A forma de integração entre as estruturas deverá ser definida tecnicamente pelo Município.

15. Quem será responsável pela gestão do Centro?

A estrutura de governança deverá ser definida pelo Município na primeira etapa técnica, considerando as competências das áreas de Cultura, Educação e demais unidades envolvidas. A proposta não pressupõe a criação imediata de uma nova entidade administrativa. Poderão ser avaliados a utilização de estruturas municipais existentes, a execução direta de determinadas atividades, parcerias específicas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) ou um modelo combinado, conforme a análise jurídica, administrativa e orçamentária.

16. O projeto já possui um orçamento definido?

Não. O presente documento é conceitual e não estabelece um orçamento definitivo. Os valores deverão ser dimensionados após a definição do número de participantes, infraestrutura, equipe, modelo residencial, cronograma e forma de execução. Eventuais novas ações e despesas deverão seguir os instrumentos legais de planejamento e orçamento do Município e as autorizações aplicáveis.

17. Como o projeto será integrado à política cultural já existente em Jundiaí?

A proposta deverá ser analisada em consonância com as políticas culturais vigentes no Município e com o Plano Municipal de Cultura. Sua estruturação deverá considerar também os mecanismos de participação e controle social existentes, incluindo o Conselho Municipal de Política Cultural. Deverão ser consideradas, em especial, as Câmaras Setoriais relacionadas à dança e às demais linguagens envolvidas. O objetivo é complementar e fortalecer o ecossistema cultural existente, evitando sobreposição de funções e aproveitando estruturas, programas, profissionais e parcerias já disponíveis.

18. Como serão tratadas acessibilidade e inclusão?

A infraestrutura, os processos pedagógicos e os critérios de participação deverão observar a legislação aplicável de acessibilidade e inclusão. As condições específicas de atendimento, adaptação dos espaços e recursos pedagógicos deverão ser definidas na etapa técnica, considerando as características das atividades e as orientações das áreas competentes do Município.

19. Como o Centro poderá colaborar com a Orquestra Municipal de Jundiaí?

A Orquestra Municipal é outro recurso profissional importante já existente na cidade. Propõe-se que o Centro e a Orquestra desenvolvam produções conjuntas, permitindo que os jovens artistas se apresentem com música ao vivo — experiência que amplia sua formação cênica e artística. Esses projetos poderão reunir recursos que o Município já possui, ampliar a experiência de palco dos participantes e gerar espetáculos de repertório capazes de atrair um público amplo e contribuir para a programação cultural de Jundiaí. O formato, a periodicidade e as responsabilidades de cada estrutura deverão ser definidos tecnicamente pelo Município, respeitando a autonomia e a programação próprias da Orquestra.

OBSERVAÇÃO FINAL

A presente proposta possui caráter exclusivamente conceitual e está aberta ao aperfeiçoamento decorrente da análise técnica, pedagógica, jurídica e orçamentária do Município. O horizonte 2026–2030 é indicativo e poderá ser ajustado conforme as definições técnicas, jurídicas, orçamentárias e operacionais do Município. Seus parâmetros de implantação, responsabilidades institucionais e mecanismos de execução deverão ser definidos pelas áreas competentes da Prefeitura, caso haja interesse em seu aprofundamento.

A integração com estruturas, políticas e programas já existentes deverá ser definida em conjunto com as áreas competentes do Município durante a etapa técnica.

CENTRO DE ARTES E TALENTOS DE JUNDIAÍ

acesso à arte • identificação de talentos • formação profissional • palco •
reconhecimento nacional • conexões internacionais

Prefeitura do Município de Jundiaí • Secretaria Municipal de Cultura • Secretaria Municipal de Educação

Proponente: Ilya Osinovskiy • Jundiaí — SP • 2026

Documento conceitual sujeito à análise técnica, pedagógica, jurídica e orçamentária do Município.

APRESENTAÇÃO DIGITAL

Acesse o site do projeto para conhecer a proposta em formato digital:

jundiai.art



Escaneie o QR Code para acessar o site.

O endereço também está disponível como link clicável.